



Prefeitura Do Município De Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Ofício CM - 88/2026

Bragança Paulista, 27 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a existência de inconsistência na redação das ementas constantes das Emendas encaminhadas ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2026.

Esclareço que, por ocasião do encaminhamento das referidas proposições, por intermédio dos Ofícios CM nº 67/2026 e CM nº 78/2026, verificou-se a adoção de redações distintas para as respectivas ementas, circunstância que resultou em divergência formal entre os textos apresentados.

Diante disso, para fins de regularização e padronização da redação legislativa, informo que deverá prevalecer, como ementa correta, aquela constante do Ofício CM nº 67/2026.

Assim, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a devida correção, especialmente por ocasião da elaboração da redação final do projeto, a fim de assegurar a adequada técnica legislativa e a fidelidade do texto normativo.

Solicito, ainda, o entranhamento deste aos autos do Processo Legislativo em que tramita o Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, que trata da alteração na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Colenda Câmara, minhas expressões de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal